

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

PORTARIA

Resolução Nº 005/2016, de 29 de junho de 2016

A Comissão Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e;

- Considerando a Portaria Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- Considerando a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

- Considerando a deliberação consensual da Comissão da Intergestores Regional - CIR Região de Saúde da Transamazônica/Xingu-PA, em reunião ordinária de 29 de junho de 2016;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de descentralização dos recursos financeiros de MAC (Média e Alta Complexidade) do município de ALTAMIRA/PA, da Gestão Estadual para a Gestão Municipal, passando o mesmo a receber os recursos federais diretamente do Fundo Nacional de Saúde a partir da competência agosto de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Altamira/PA, 29 de junho de 2016.

Edivar Teixeira de Lima Filho
Carvalho Pereira
Coordenador da CIR/PARÁ
Municipal de Saúde
Membro da CIR/PARÁ

Noedson

Secretário

Protocolo 989872

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0243/2016, de 18/07/2016 18:09:46

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária em produtos e serviços retorno das ações de visa realizadas neste município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 57224815/1 / JEANE DE DEUS DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 3,5 diárias (completa) de 02/08/2016 a 05/08/2016

Servidor: 54193608-1 / FRANCISCO ELSON ARAÚJO (Agente Administrativo) / 3,5 diárias (completa) de 02/08/2016 a 05/08/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo 989876

PORTARIA Nº 0246/2016, de 18/07/2016 18:09:46

Portaria Individual

Objetivo: supervisão técnica em hanseníase, tuberculose e monitoramento do banco de dados do SINAN.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5426421/1 - GELCIDES SOARES MODESTO (TEC. EM PATOLOGIA) / 3,5 diárias (completa) de 02/08/2016 a 05/08/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo 989880

PORTARIA Nº 0244/2016, de 18/07/2016 19:31:11

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo do estado em trabalhos da equipe de vigilância Estadual, a ser realizado neste município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 02/08/2016 a 05/08/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo 989881

PORTARIA Nº 0245/2016, de 18/07/2016 19:42:04

Portaria Individual

Objetivo: Acompanhar a equipe de nos trabalhos nestes municípios e tratar de assuntos neste município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Uruará

Servidor: 5917307/2/ EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO (DIRETOR DO 10ºCRS/SESPA) / 3,5 diárias (completa) de 02/08/2016 a 05/08/2016

Ordenador de Despesa:

EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO
Diretor do 10º CRS/SESPA
522.133.402-00

Protocolo 989886

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA INTERNA Nº 014/25 DE JULHO DE 2016

O Diretor do 12ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições através da portaria de nº 014/25 de Julho de 2016.

Resolve:

Designar, a partir de 25.07. à 05.08.2016 a Servidora Denise da Silva Matos Luz- Matrícula- 57205058-2, a responder pela Direção deste 12ºCRS/SESPA.

GABINETE DO DIRETOR DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, em 25 de Julho de 2016

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Jean Carlos Pereira

Diretor 12ºCRS/SESPA

Port. Nº 899/2016

Protocolo 989546

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

Portaria Nº 648/2016 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 16/258829 de 24/06/2016.

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria Nº 68/2016 - GAB/DG/HOL de 25/01/2016, que concede Gratificação de Tempo Integral - GTI a servidora LIGIA DO SOCORRO MELO AMARAL Assistente Administrativo, matrícula nº 5908660/1, a partir de 01/08/2016. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 989656

Portaria Nº 654/2016 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/251381 de 21/06/2016.

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria Nº 830/2012 - GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo o servidor ALCENIR SOUZA DO MAR FILHO, Agente Administrativo, matrícula nº 57225981/1, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 01/07/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de julho de 2016

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 989747

Portaria Nº 570/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/187446 de 10/05/2016

R E S O L V E :

ALTERAR a Portaria Nº 1067/2015 de 24/11/2015 excluindo a servidora ELY DOS SANTOS FARIAS, Enfermeiro.

DESIGNAR, os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Ophir Loyola, com mandato de 02(dois) anos, iniciando em outubro de 2015, com término em outubro 2017.

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE:

ISMAELINA SANTOS MEDEIROS RABELLO MENDES	ENFERMEIRO	COREN/PA- 20947
---	------------	-----------------

VICE-PRESIDENTE:

MAIARA BATISTA LOURIDO	ENFERMEIRO	COREN/PA- 151817
------------------------	------------	------------------

SECRETÁRIO:

LEUCIVANIA DA SILVA ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	COREN/PA- 982248
-----------------------------	-----------------------	------------------

MEMBROS SUPLENTE:

CRISTIANE DA SILVA MOREIRA	ENFERMEIRO	COREN/PA- 139223
MARIA IZABEL CRISTINA FRANCISCO AMARO	ENFERMEIRO	COREN/PA- 346877
ROSANGELA FERREIRA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	COREN/PA- 320217

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de junho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 989783

PORTARIA Nº 653/2016-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/247929 de 17/06/2016.

RESOLVE:

RESCINDIR a partir de 18/07/2016, o contrato de trabalho da servidora CELINA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5636507/1, contratada no regime da Lei nº 007/91 - Servidor Temporário, por motivo da concessão de aposentadoria pela Previdência Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 989819